
 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</b>  <b>Gabinete</b> <b>Ver. Vagner Gonçalves- PDT</b>	<b>PROVIDÊNCIA:</b> N° _____ 2023.	
	<b>AUTOR:</b> Ver. Vagner Gonçalves	
	<b>ENTRADA:</b> / / 2023.	
	<b>ENVIADO POR:</b>	
	<b>RESPONDIDO:</b> _____	

### Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que realize a transferência de abrigo de ônibus localizada na ERS 030, na altura do número 17445, Km 103, no Distrito de Santa Luzia.

### Justificativa

Muitas têm sido as manifestações de moradores da localidade que devido a parada ficar localizada junto a entrada de um condomínio, causa transtornos quando da saída de veículos e chegada do ônibus, tornando a descida de passageiros perigosa.

**Sala de Sessões 23 de Maio 2023**

**Ver. Vagner Gonçalves**  
**Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

